

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2020-SMS.G (75%)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETERENTORA: CIRURGIA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA
 CNPJ: 61.418.042/0001-31
OBJETO: MASCARA, DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO
VIGÊNCIA: 18/05/2020 A 18/05/2021
 Item 01 – MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO
 R\$ 5,94/UNID
 MARCA: FOYOMED
 FABRICANTE: NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD
 EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: INDIVIDUAL
 REGISTRO NO M.S.: 10150470492
 PROCEDENCIA: CHINA
 Código Supri : 11.065.008.004.8380-9
 Consumo Médio Mensal Estimado: 2.343/unid
 Consumo Médio Anual Estimado: 28.116/unid

PROCESSO: 6018.2020/0016237-3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA
 I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS/SMS-3/ABAST (SEI 028485439) que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 12.927.876/0001-67, detentora da ATA DE RP 052/2020-SMS/G (SEI 027045932) em razão do atraso injustificado de 7 (sete) dias na entrega dos medicamentos, a penalidade de multa 7% (sete por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 204.361 (028485392) referente à Nota de Empenho nº 33.963/2020 (SEI 027671280) e Anexo (SEI 027671335), consubstanciada na Ordem de Fornecimento nº 0513/20-1 (027866991), com fundamento no item 8.1.3 da cláusula oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
 II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0013707-7
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA
 I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS/SMS-3/ABAST (SEI 028474986) que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.794.555/0004-20, detentora da ATA DE RP 380/2019-SMS/G (SEI 026659523) em razão do atraso injustificado de 22 (vinte e dois) dias na entrega dos produtos, a penalidade de multa 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 98.350 (028474982) referente à Nota de Empenho nº 29.948/2020 (SEI 027249707) e Anexo (SEI 027249917), consubstanciada na Ordem de Fornecimento nº 0455/20-1 (027387726), com fundamento no item 8.1.3 da cláusula oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
 II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0014768-4
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2019-SMS.G
RECURSO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
 À vista dos elementos constantes deste processo, em especial as manifestações da assessoria jurídica, que acolho como razões de decidir, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pela contratada MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº. 29.010.039/0001-71, posto que DESERTO, restando mantido o despacho proferido no SEI 028501121.
PROCESSO: 6018.2017/0013312-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2015-SMS.G
NOTIFICAÇÃO
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Divisão Técnica de Suprimentos (SMS-3), estabelecido na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, em São Paulo - SP, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa BRASMECICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº. 02.335.705/0001-95, situada à RUA ROCCO ALOISE, 8 -SALA 304 E 310 - SARANDI - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL – CEP 91.110-390, devido à inexecução total do ajuste da Nota de Empenho nº 13.104/19:
 Fica estabelecido o prazo de cinco (5) dias, após o recebimento desta, para o pagamento da multa no valor de R\$ 3.598,56 (sujeito a atualização na data), conforme consta no processo administrativo nº 6018.2017/0013312-2, sob pena de inscrição no Cadin e adoção de medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO: 6018.2020/0016253-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA
 I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 028429717), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A , inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, detentora da Ata de Registro de Preço nº 172/2019-SMS.G (SEI 027047282), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 34.162/20 (SEI 027689633), referente a Ordem de Fornecimento de nº 0588/20-1 (SEI 027837594), multa correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº. 412.398 (SEI 028429702), com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
 II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0030373-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 I - À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Área Técnica e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 40-F da Lei Federal nº

13.979/2020, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação nº 240/2020, em caráter emergencial, da pessoa jurídica de direito privado NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 44.469.812/0001-38, para execução de serviços de assistência integral ao paciente grave acometido de COVID-19 em leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, e, se necessário, internações complementares em leitos de média complexidade, encaminhados única e exclusivamente pela Central de Regulação de Emergência do Complexo Regulador Municipal, pelo período de 90 dias, contados a partir de 20/05/2020.
 II - O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.921.500,00 (um milhão, novecentos e vinte e um mil e quinhentos reais), que irá onerar a dotação 84.10.10.302.3003.2.5 07.3.3.50.39.00, fonte 03, NR 30.620/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0022768-6
6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020-SMS.G
COMUNICADO DE RETOMADA DO PREGÃO
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO, INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA
 A 6ª CPL/SMS, COMUNICA que será reaberta a sessão do Pregão nº 128/2020, no dia 03/06/2020, às 09h30, tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa BECTON DICKINSON, pois após a reanálise da documentação, verificou-se que a mesma deixou de atender o item 6.6.2 do Edital, referente ao Laudo Analítico do IPT NBR 9753.2003.
PROCESSO: 6018.2019/0084411-1
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS - CPME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020-SMS.G
Objeto: Item 01 - BOTA DE COURO PRETO, CANO LONGO
COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
 A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 29/05/2020, com início às 11:30 e término às 12:00 horas, à Rua General Jardim, 36 – 8º andar – São Paulo-SP.
PROCESSO: 6018.2019/0072610-0
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020-SMS.G
COMUNICADO DE REAGENDAMENTO DA RETOMADA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO – PONTAS DIVERSAS.
 Comunicamos aos interessados na retomada do pregão em epígrafe, que a sessão de reabertura outrora agendada para 25/05/2020 está REAGENDADA para 27/05/2020 às 11hs00m, devido à antecipação do feriado do dia 09/07/2020 para 25/05/2020.
PROCESSO: 6018.2020/0013887-1
TERMO DE CONTRATO Nº 030/2017-SMS-1/CONTRATOS
 (Processo: 6018.2017/0003322-5)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito ao pagamento à pessoa jurídica de direito privado CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 04.539.279/0001-37, no valor de R\$ 2.232.444,39 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), pela prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial no período de 01 a 29 de Fevereiro de 2020, na Região M'Boi e Campo Limpo, que irá onerar a dotação orçamentária nº84.10.10.302.3003.2.50.3.3.90.39.00, Fonte de Recurso 00, conforme Nota de Reserva Nº30.723 em SEI 029137845.
PROCESSO: 6018.2020/0029579-9
CONTRATO Nº 160/2013-SMS-1/CONTRATOS
 (Processo: 2013-0.218.047-5)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito ao pagamento à pessoa jurídica de direito privado NEC LATIN AMERICA S.A., CNPJ nº 49.074.412/0001-65, no valor de R\$ 11.880,08 (Onze mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos), pela prestação de serviços de locação de sistema de PABX com DDR para a Sede do Gabinete desta Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de Fevereiro/2020, que irá onerar a dotação orçamentária nº84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, Fonte de Recurso 00, conforme Nota de Reserva Nº30.748 em SEI 029142208.
PROCESSO: 6018.2019/0028089-7
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2019-SMS.G
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, em face da impossibilidade de solução de continuidade dos serviços, fundamentado pela alínea b do inciso I do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato 05/2019/SMS, cujo objeto é integração da contratada na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doença Crônica de acordo com as diretrizes do SUS estabelecidas na Portaria nº 389, de 13 de março de 2014, ou outra(s) que venha(m) a substituí-la(s), e que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com DRC, firmado com a pessoa jurídica de direito privado RENALCLASS CLÍNICA E NEFROLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.386.235/0001-17, a fim de promover o acréscimo de 24,87% do valor contratual, sob demanda da Coordenação de Regulação de TRS, totalizando o valor mensal estimado em R\$ 381.372,04 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos), a ser suportado pela dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02, conforme Notas de Reserva nº 28.455/2020 e 28.448/2020, no presente exercício financeiro.
PROCESSO: 6018.2018/0007298-2
CONVÊNIO Nº 007/2018-SMS.G
AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da área técnica e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO o aditamento ao Convênio Nº 007/2018/SMS, firmado entre o Município de São Paulo, por intermédio desta Secretaria Municipal de Saúde, e a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.950.310/0001-53, a fim de repassar, em parcela única, o valor de R\$ 1.376.204,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil duzentos e quatro reais) referentes aos recursos financeiros concedidos por meio da Portaria GM/MS nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019.

PROCESSO: 6018.2020/0030373-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 I - À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Área Técnica e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 40-F da Lei Federal nº

13.979/2020, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação nº 240/2020, em caráter emergencial, da pessoa jurídica de direito privado NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 44.469.812/0001-38, para execução de serviços de assistência integral ao paciente grave acometido de COVID-19 em leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, e, se necessário, internações complementares em leitos

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, detentora da Ata de Registro de Preço nº 448/2019-SMS.G – SEI 026438049, através da Ordem de Fornecimento nº 0300/20-1 – SEI 027983527, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 29.728/2020 – SEI 027289371, a penalidade de multa correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 412827 – SEI 028575633, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
 II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0016210-1
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA
 I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60, detentora da Ata de Registro de Preço nº 097/2019-SMS.G – SEI 027042865, através da Ordem de Fornecimento nº 0564/20-1 – SEI 027674226, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 31.509/2020 – SEI 027435937, a penalidade de multa correspondente a 13% (treze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 315552 e 14% (quatorze por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nº 315902 e 316004 – SEI 028522511, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
 II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0011970-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA
 I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, detentora da Ata de Registro de Preço nº 098/2019-SMS.G – SEI 026418068, através da Ordem de Fornecimento nº 0314/20-1 – SEI 026999695, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 27.416/2020 – SEI 026932963, a penalidade de multa correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 310839, 14% (quatorze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 311830 e 20% (vinte por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nº 313402 e 313714 – SEI 028487820, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
 II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0014768-4
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA
 À vista dos elementos constantes deste processo, em especial as manifestações da assessoria jurídica, que acolho como razões de decidir, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pela contratada MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº. 29.010.039/0001-71, posto que DESERTO, restando mantido o despacho proferido no SEI 028501121.
PROCESSO: 6018.2017/0013312-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2015-SMS.G
NOTIFICAÇÃO
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Divisão Técnica de Suprimentos (SMS-3), estabelecido na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, em São Paulo - SP, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa BRASMECICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº. 02.335.705/0001-95, situada à RUA ROCCO ALOISE, 8 -SALA 304 E 310 - SARANDI - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL – CEP 91.110-390, devido à inexecução total do ajuste da Nota de Empenho nº 13.104/19:
 Fica estabelecido o prazo de cinco (5) dias, após o recebimento desta, para o pagamento da multa no valor de R\$ 3.598,56 (sujeito a atualização na data), conforme consta no processo administrativo nº 6018.2017/0013312-2, sob pena de inscrição no Cadin e adoção de medidas judiciais cabíveis.
PROCESSO: 6018.2020/0016253-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA
 I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 028429717), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A , inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, detentora da Ata de Registro de Preço nº 172/2019-SMS.G (SEI 027047282), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 34.162/20 (SEI 027689633), referente a Ordem de Fornecimento de nº 0588/20-1 (SEI 027837594), multa correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº. 412.398 (SEI 028429702), com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
 II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0005914-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA
 I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação de SMS.3/GTC (SEI 028335195), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa VITAE REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE LTDA – ME, CNPJ nº. 07.930.229/0001-74, através da ATA DE RP nº 149/19-SMS.G (SEI 026830750), consubstanciada pela nota de empenho nº 31.022/2020 (SEI 027401854), penalidade de multa correspondente a 20% sobre o valor do ajuste, com fundamento no item 8.1.1 d a ATA DE RP nº. 149/19-SMS.G (SEI 026830750) e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
 II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0005914-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA
 I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS/SMS-3/ABAST (SEI 028440967) que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 14.112.327/0001-60, detentora da ATA DE RP 505/2019-SMS/G (SEI 025571161) a penalidade de multa, tendo em vista as infrações contratuais: a) multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela em atraso, até o máximo de 20% (vinte por cento), face ao atraso de 29 (vinte e nove dias) na entrega dos medicamentos constantes na Nota Fiscal nº 5.305 (SEI 028440850); b) multa de 20% (vinte por cento), sobre o saldo remanescente (R\$ 6.372,96) face à inexecução parcial, uma vez que não entregaram a totalidade dos itens referentes à Nota de Empenho nº 13.731/20 (025716469) e Anexo (SEI 025716557), consubstanciada na Ordem de Fornecimento nº 0217/20-1 (025835870), com fundamento nos itens 8.1.3 e 8.1.6 da cláusula oitava da ATA DE RP e nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
 II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2019/0027128-6
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2019-SMS.G
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, em face da impossibilidade de solução de continuidade dos serviços, fundamentado pela alínea b do inciso I do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato 05/2019/SMS, cujo objeto é integração da contratada na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doença Crônica de acordo com as diretrizes do SUS estabelecidas na Portaria nº 389, de 13 de março de 2014, ou outra(s) que venha(m) a substituí-la(s), e que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com DRC, firmado com a pessoa jurídica de direito privado RENALCLASS CLÍNICA E NEFROLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.386.235/0001-17, a fim de promover o acréscimo de 24,87% do valor contratual, sob demanda da Coordenação de Regulação de TRS, totalizando o valor mensal estimado em R\$ 381.372,04 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos), a ser suportado pela dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02, conforme Notas de Reserva nº 28.455/2020 e 28.448/2020, no presente exercício financeiro.
PROCESSO: 6018.2019/0028089-7
CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2019-SMS.G
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, em face da impossibilidade de solução de continuidade dos serviços, fundamentado pela alínea b do inciso I do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato 05/2019/SMS, cujo objeto é integração da contratada na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doença Crônica de acordo com as diretrizes do SUS estabelecidas na Portaria nº 389, de 13 de março de 2014, ou outra(s) que venha(m) a substituí-la(s), e que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com DRC, firmado com a pessoa jurídica de direito privado RENALCLASS CLÍNICA E NEFROLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.386.235/0001-17, a fim de promover o acréscimo de 24,87% do valor contratual, sob demanda da Coordenação de Regulação de TRS, totalizando o valor mensal estimado em R\$ 381.372,04 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos), a ser suportado pela dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02, conforme Notas de Reserva nº 28.455/2020 e 28.448/2020, no presente exercício financeiro.
PROCESSO: 6018.2020/0028548-3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352/2020-SMS.G
RETIFICAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 I. À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e a nova manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, RETIFICO o Despacho nº 029073151, publicado no DOC do dia 20 de maio de 2020, p. 99, tão somente para fazer constar a nova redação como segue:
 "À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e, em especial a situação emergencial declarada pelo Decreto Municipal nº 59.283/2020, nos termos da competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação emergencial, pela dispensa de licitação nº 352/2020, visando o fornecimento de 9.600 (nove mil e seiscentas) unidades de Avenal Descartável 60g/cm², no valor de R\$76.704,00 (setenta e seis mil setecentos e quatro reais), pela pessoa jurídica de direito privado JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.628.123/0001-13, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02, de acordo com a Nota de Reserva nº 29.910/2020.
 II. Condições específicas de execução da contratação deverão ser postas a termo e a fiscalização deste dar-se-á pelas servidoras: Caroline Cotrim Aires – RF: 806.226.9 e Luciana Renata Jordão – RF: 746.036.8."

PROCESSO: 6018.2020/0018937-9
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 I - À vista dos elementos contidos no presente, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, HOMOLOGO a cotação eletrônica nº. 025/2020 e AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado ACS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.070.948/0001-37, para a prestação de serviços de desinsetização e desratização em todas as dependências da escola municipal de saúde, conforme requisição e justificativa SEI 027411826, sendo adjudicados conforme segue: Item 01: serviços de desinsetização e desratização em todas as dependências da escola municipal de saúde, quantidade: 1, valor unitário: R\$ 799,99, perfazendo o valor total de R\$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
 II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.128.3011.2.180.33903900.00, conforme Nota de Reserva nº 24.652/2020.
PROCESSO: 6018.2020/0028790-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 1. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, AUTORIZO, nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, a contratação, por dispensa de licitação nº 334/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0069-24, para contratação de serviços de oxigenoterapia visando atender as necessidades do programa de oxigenioterapia domiciliar prolongada – ODP da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, pelo período de 180 dias, sendo celebrado com cláusula resolutiva, podendo ser interrompido a qualquer tempo acaso se conclua a licitação objeto do processo licitatório SEI nº 6018.2020/0017810-5, no valor mensal estimado máximo de R\$ 1.360.000,00, onerando a dotação orçamentária nº 84.25.10.301.30

de média complexidade, encaminhados única e exclusivamente pela Central de Regulação de Emergência do Complexo Regulador Municipal, conforme plano de trabalho juntado aos autos (sei 029088981 e sei 029089294), no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a diária, perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.072.800,00 (um milhão, setenta e dois mil e oitocentos reais), correspondente ao limite de 488 (quatrocentos e oitenta e oito) diárias mensais, sendo que R\$ 1.024.800,00 a one-rar a dotação 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.03 e R\$ 48.000,00 a onerar a dotação 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02 Serve o presente despacho como ordem de início dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 45 do Decreto Municipal nº 44.279/03.

II - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2019/0088429-6

**CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I. À vista do contido no presente processo administrativo, do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art 116 da Lei Federal 8666/93, AUTORIZO a celebração de Convênio, pelo período de 12 meses, com o INSTITUTO VIDA NOVA INTEGRAÇÃO SOCIAL EDUCAÇÃO E CIDADANIA, CNPJ nº 03.855.787/0001-61, e a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, tendo por objeto a realização do projeto "Promoção de Direitos Humanos, Advocacy e Controle Social", que visa promover o controle social nas instâncias de governo e sociedade civil organizada nas Coordenadorias Regionais de Saúde, Rede Municipal Especializada em DST/Aids, Rede de Saúde Pública, Conselhos de Saúde, por meio da redução de vulnerabilidades, estabelecendo política de assistência, prevenção, promoção e atenção integral à saúde no município de São Paulo.

II. As despesas decorrentes deste Convênio são financiadas com recursos provenientes do Ministério da Saúde, mediante repasse e possuem valor total estimado de R\$ 158.443,00, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.304.3003.2.523.3.3.50.39.00.02.

III. Autorizo a emissão da nota de empenho.

IV. A entidade deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência do ajuste.

PROCESSO: 6018.2020/0018070-3

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de DOXAZOSINA 2 MG - 3.000.000 DE COMPRIMIDOS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 023/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 04.274.988/0001-38, pelo valor de R\$180.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 29.433/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0022114-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2019-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - 30.000.000 DE COMPRIMIDOS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 214/2019-SMS.G, cuja detentora é a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.034.934/0001-60, pelo valor de R\$1.080.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 30.068/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0024200-8

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de VITAMINAS DO COMPLEXO B (TIAMINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, ÁCIDO PANTOTÊNICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL - 40.000 AMP. 2 ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 215/2019-SMS.G, cuja detentora é a empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 07.118.264/0001-93, pelo valor de R\$28.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 30.037/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0025284-4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML (0,9%) SOLUÇÃO NASAL GOTAS - 50.000 FRASCOS 30 ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 103/2019-SMS.G, cuja detentora é a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 26.291.613/0001-19, pelo valor de R\$27.495,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 29.883/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0025587-8

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2019-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500 AMP. 5 ML, por meio da

Ata de Registro de Preços nº 475/2019-SMS.G, cuja detentora é a empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 07.118.264/0001-93, pelo valor de R\$375,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 29.476/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0021377-6

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA**

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS V, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexado em referência SEI nº 028942851 do presente.

II - Fica designada para condução do certame a 5ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 114/2020-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2020/0021377-6

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO**
Encontra-se aberto no Gabinete:

REGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2020-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de MEDICAMENTOS ESSENCIAIS V, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de preço ocorrerá a partir das 9 horas do dia 8 de junho de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 5ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2019/0063664-0

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA**

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO CIRÚRGICO, POLIGLACTINA, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital SEI:(029150836) anexo ao presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a 4ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 114/2020-SMS.G de 21/03/2020.

PROCESSO: 6018.2019/0063664-0

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:
REGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de FIO CIRÚRGICO, POLIGLACTINA, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de preço ocorrerá a partir das 11 horas do dia 9 de junho de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2018/0034737-0

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA**

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: MATERIAL CIRÚRGICO PARA FINS ODONTOLÓGICOS, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexo (SEI 029140319) ao presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a 6ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 114/2020-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2018/0034737-0

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO**
Encontra-se aberto no Gabinete:
REGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2020-SMS.G, processo em epígrafe, destinado à aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO: MATERIAL CIRÚRGICO PARA FINS ODONTOLÓGICOS, para a Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família/Área Técnica de Saúde Bucal, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de preço ocorrerá a partir das 9h30min do dia 9 de junho de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2019/0030996-8

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA**

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SUSPENSÓRIO ESCROTAL E SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital (SEI 029123266) anexo ao presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a 3ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 114/2020/SMS.G.

PROCESSO: 6018.2019/0030996-8

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:
REGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2020-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de SUSPENSÓRIO ESCROTAL E SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de preço ocorrerá a partir das 9 horas do dia 12 de junho de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 3ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2020/0026244-0

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA**

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCETA, PUNÇÃO DIGITAL, USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital (SEI 029136886) anexo ao presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a 3ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 114/2020/SMS.G.

PROCESSO: 6018.2020/0026244-0

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:
REGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de LANCETA, PUNÇÃO DIGITAL, USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de preço ocorrerá a partir das 9 horas do dia 15 de junho de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 3ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2020/0026256-4

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA**

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE E FITA CIRÚRGICA ADESIVA MICROPOROSA a pedido da Divisão de Suprimentos, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital Sei Nº 029016006 anexo ao presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a 2ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 114/2020/SMS.G.

PROCESSO: 6018.2020/0026256-4

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:
REGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2020-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de FITA ADESIVA, BRANCA HOSPITALAR - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE E FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de preço ocorrerá a partir das 10 horas do dia 8 de junho de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 2ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2020/0025167-8

**5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA Nº 016/2020-SMS.G
COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS VI
A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo coloca a disposição dos interessados a CONSULTA PÚBLICA para colher subsídios para finalização do edital do objeto acima, cuja minuta poderá ser consultada no site e-negócios <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, no período de 27.05.2020 a 29/05/2020.

Solicitamos aos interessados que solicitem esclarecimentos ou apresentem suas sugestões somente no endereço eletrônico consultapublicasms@prefeitura.sp.gov.br, dentro do período acima mencionado.

PROCESSO: 6018.2020/0024842-1

**5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA Nº 017/2020-SMS.G
COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BRONCODILATADOR, OFTÁLMICOS E ANTIDIABÉTICO.
A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo coloca a disposição dos interessados a CONSULTA PÚBLICA para colher subsídios do edital do objeto acima, cujo EDITAL já foi objeto de Consulta, porém, houveram alterações na anteriormente realizada. Poderá ser consultada no site e-negócios <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, no período de 27.05.2020 a 29.05.2020.

Solicitamos aos interessados que solicitem esclarecimentos ou apresentem suas sugestões somente no endereço eletrônico consultapublicasms@prefeitura.sp.gov.br, dentro do período acima mencionado.

PROCESSO: 6018.2020/0025629-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LIMA, ENDODONTICA, TIPO KERR, 21 MM, SENDO: 90 CAIXAS NR. 08, 6 LIMAS e 100 CAIXAS NR.10, 6 LIM